|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Plano Estadual de Fiscalização - CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 032/2022 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre, na sede do CAU/RS, no dia 4 de abril de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que a fiscalização do CAU/RS, apesar de contar com ações, estruturas e frentes de fiscalização bem definidas, bem como ter metas e indicadores estabelecidos para aferição dos resultados desde 2019, ainda não tinha plano ou documento que os formalizasse e detalhasse tais atividades;

Considerando que, por ocasião da publicação de nova resolução referente aos ritos de fiscalização dos CAUs/UFs, Resolução CAU/BR nº 198/2020, a qual tem início de vigência previsto para 1º de julho de 2022, e, igualmente, da iminência de publicação do Plano Nacional de Fiscalização, faz-se pertinente a criação e publicação do Plano Estadual de Fiscalização, o qual, consoante os dispositivos anteriores, regre a matéria de fiscalização no âmbito do CAU/RS;

Considerando o Regimento Interno Estadual do CAU/RS, que diz:

“*Art. 95. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/RS, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*”

**DELIBERA:**

1. Aprovar, por unanimidade, o Plano Estadual de Fiscalização do CAU/RS, elaborado pela Gerência de Fiscalização, anexo a essa Deliberação; e
2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho.

Porto Alegre - RS, 4 de abril de 2022.

Acompanhada dos votos das conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm e Patrícia Lopes Silva e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Fábio André Zatti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da CEP-CAU/RS